CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

REQUERIMENTO nº: 729/2021

Vereador Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente
CÂMARA MUN. DE GURUPI

22 JUN. 2021

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1226/2021
Data: 17/06/2021 - Horário: 11:04
Legislativo - REQ 729/2021

APROVADO

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Agencia Municipal de Transito e Transporte, Jenilson Alves de Cerqueira, a construção de redutores de velocidade na Avenida Araguaia, no Setor Campo Bello.

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

Valdônio Rodrigues
Vereador

Coleman da Saborelle
Vereador-Podemos
(Gestão 2021-2024)

Jairzão Povo
Vereador-PROS

André Cajueiro
Vereador - PSB

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Agencia Municipal de Transito e Transporte, Jenilson Alves de Cerqueira, para que seja realizada a construção de redutores de velocidade na Avenida Araguaia no Setor Campo Bello.

Rodrigo Ferreira
Vereador

Ronaldo Lira
Vereador

Prof. Davi Abrantes
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Avenida Araguaia é uma via de mão dupla, com um fluxo de veículos grande, onde acontece muitos acidentes, e um redutor de velocidade poderá amenizar e diminuir esses acidentes.

É uma reinvindicação dos moradores do setor representado pela Associação Morada Verde, que estão preocupados o bem estar e segurança de seus moradores.

Os redutores de velocidades estão regulamentados pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, descritos como lombadas, que são ondulações transversais e podem ser utilizadas onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

Em face do exposto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Agencia Municipal de Transporte e

Transito, pugnando pela construção de redutores de velocidade na Avenida Araguaia no Setor Campo Bello, proporcionando segurança e melhor qualidade de vida aos moradores do setor.

GABINETE DAVEREADORA LEDA PERINI, aos 14 dias de junho de 2021.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA

Valdônio Rodrigues
Vereador